



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 26/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

PINTAR FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES PRÓXIMO AO ARMAZÉM DO ALAOR MARQUES SENDO DUAS NA RUA SANTO ANTÔNIO E DUAS NA RUA TENENTE FREITAS.

JUSTIFICAÇÃO

O local acima citado é de grande movimento de veículos e pedestres, pois neste local possuem vários estabelecimentos comerciais e residenciais, além de ser uma rua que dá acesso a entrada e saída da cidade, com isto adultos, crianças e idosos atravessam a rua de um lado para o outro correndo o risco de ser atropelado por algum veículo.

Portando a pedido de comerciantes e moradores próximos ao local este Vereador solicita de V. Exa que encaminhe ao órgão competente tal indicação no sentido que seja pintada faixas de travessia de pedestres próximo ao Armazém do Alaor Marques e da Loja Nossa Senhora de propriedade do senhor Plácido conforme fotos em anexo onde podemos observar em uma das fotos uma montagem dos locais, sendo: 01 (uma) faixa na rua Tenente Freitas próximo ao Armazém Marques, 01 (uma) na Rua Santo Antônio também em frente ao Armazém, 01 (uma) na rua Tenente Freitas em frente a Loja Nossa Senhora, e 01 (uma) na rua Santo Antônio Também em frente a Loja Nossa Senhora.

Fazendo isto estaremos dando segurança aos idosos e crianças e demais pedestres ao atravessar a rua de um lado para o outro sem temer ser atropelados por motoristas que abusam da



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

velocidade e não respeitam a sinalização.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

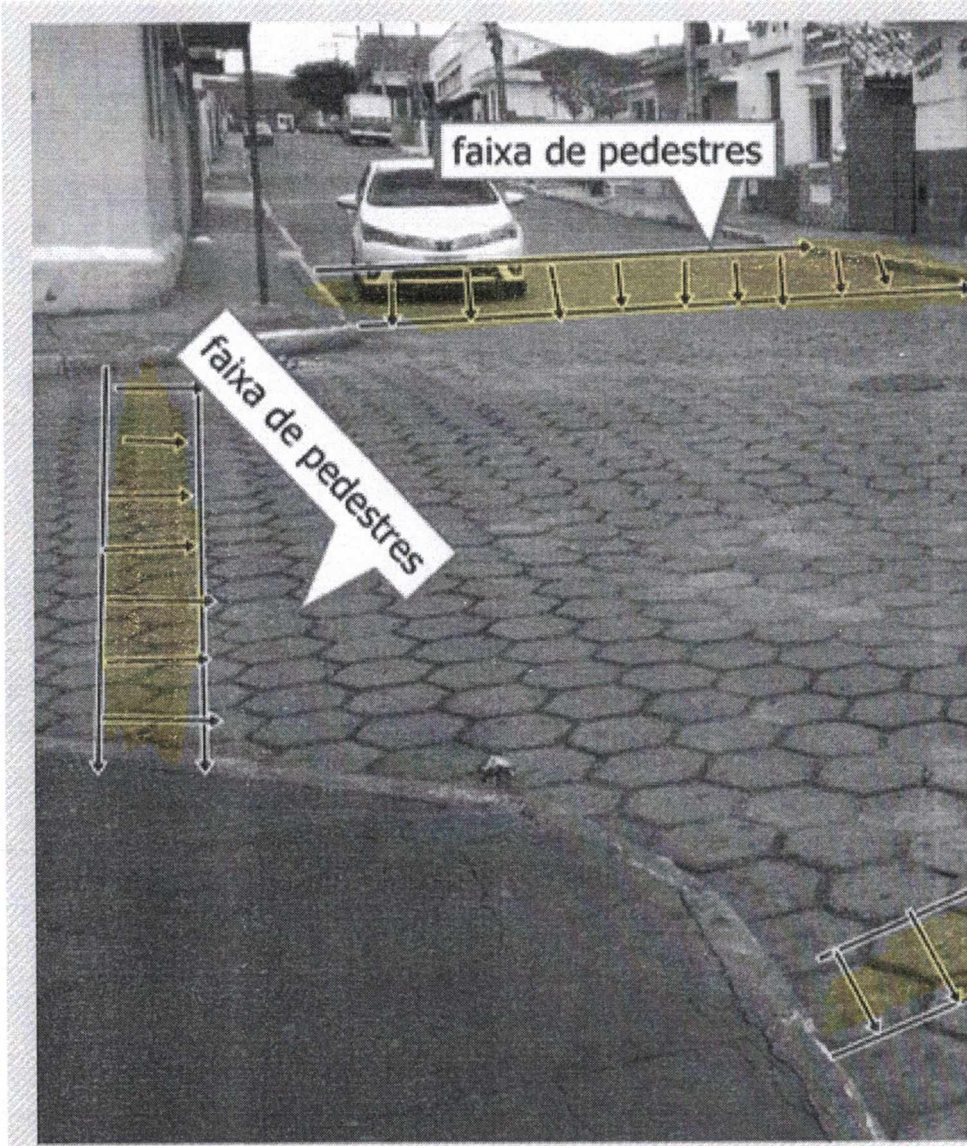
Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.


JOSÉ SEGUNDO DE FARIA

Vereador

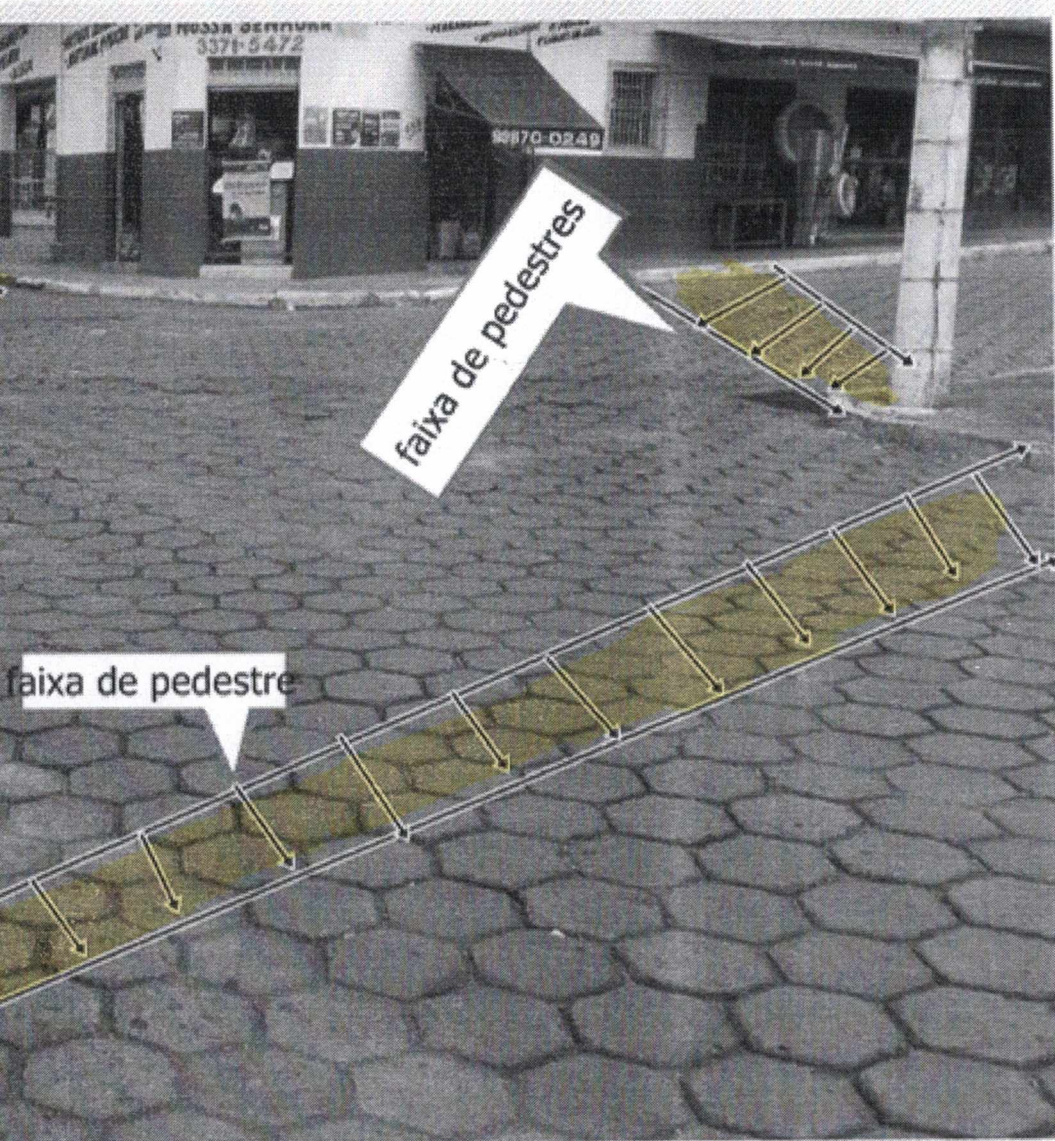


17/02/2017
às 14:21h



faixa de pedestres

faixa de pedestres



faixa de pedestres

faixa de pedestre

